



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº 3376 • CAXIAS(MA), QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO 2017

Edição de Hoje: 02 páginas

DECRETO

DECRETO 533, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE DO GOVERNO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração, a pedido, do servidor **RONNE CLEY PINHEIRO DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal de 2ª Classe**, matrícula nº **7950-1**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública deste Governo Municipal, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 536, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR(A) DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) (AS-4), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração, do(a) servidor(a) **SIMONE COSTA MENDES** do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) (AS-4)**, matrícula nº **7085**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, deste Governo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 537, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE 1ª CLASSE DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração, a pedido, do servidor **MANOELCIO DOS SANTOS SILVA** do cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal de 1ª Classe**, matrícula nº **13505**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública deste Governo Municipal, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Central de Licitação do município de Caxias-Ma, torna público para conhecimento dos interessados que na Chamada Pública nº 003/2017, cujo objeto é a Credenciamento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Caxias-MA, nos termos do Edital da Chamada Pública nº 003/2017, teve como credenciadas/vencedoras os seguintes grupos formais: COOFAC – COOPERATIVA FLORESCENTE AGROPECUÁRIA DE CAXIAS, valor Global R\$ 1.200.784,61 (Hum milhão, duzentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos); 02 - COOPERCOCAIS – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA, EXTRATIVISTA E DE AGROINDUSTRIA ARTESANAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DOS COCAIS, valor Global R\$ 384.399,42 (Trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); 03 - COOPEVIDA – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CAXIAS E REGIÃO DOS COCAIS, valor Global R\$ 359.960,09 (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos).

Caxias (MA), 05 de setembro de 2017.

Roosevelt Martins Milhomem Junior
Presidente da Comissão Central de Licitação

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

